



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.763.612/0001-04
 Razão Social: GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA
 Nome Fantasia: LRF MANUTENCAO SERVICO E COMERCIO
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2025
Receita Municipal	Validade:	30/07/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.763.612/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:23 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Fcx86YDOVuSCsRCTGFTL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG**

CPF/CNPJ: **460.919.468-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:44 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m2a3RJwUNbHUavPsyMK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Registro: 84421

CREA-SP
Registro:2553401

Proposta

A empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, estabelecida na **Rua Aimorés nº761, Centro – Tupã/SP**, Telefone: **(14) 99692-0588**, E-mail: geolins@geolinspocosebombas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 50.763.612/0001-04, neste ato representada por **Lucimara Fernanda da Costa Frederig**, Representante Legal, RG nº49.894.757-9, CPF nº 460.919.468-62, **Rua Aimorés nº761, Centro -Tupã/SP**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta nº 019/2025, conforme abaixo discriminado

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	03	UN	<ul style="list-style-type: none"> - Teste de vazão de capacidade 24 horas com Moto bomba submersa em Poço Artesiano, com potência e capacidade de trabalho que atendam a demanda, incluso gerador de energia de acordo com necessidade. - Elaboração de formulários de outorga ou cadastro de uso das águas, por geólogo competente (ART. e taxas). - Mão de obra e deslocamento para retirada de equipamento existente no poço e instalação de equipamento de bombeamento para teste de vazão. Após reinstalação do equipamento original, entregando em pleno funcionamento. - Mão de obra para retirada de equipamento de teste de vazão e após reinstalação do equipamento existente no poço. - Análises físico química e microbiológica da água, de acordo com as exigências da VISA e IAT, com laudo emitido por laboratório competente, incluso despesas e envio das amostras ao laboratório. - Recuperação de Nível Dinâmico de 90% do N. E. - Destaca-se que a empresa prestadora do serviço, é responsável em entregar ao município, todos os laudos, com dados fundamentados, corretos e certificados do Teste de Vazão e Análises de Água dos Poços Artesianos, no prazo máximo de 30 dias, após a execução do serviço. 	Serviço	R\$8.800,00	R\$26.400,00
			VALOR TOTAL		R\$26.400,00	

R\$26.400,00(vinte e seis mil, quatrocentos reais.)

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA | CNPJ: 50.763.612/0001-04

Rua Aimorés, Nº 761 – Tupã/SP | Tel.: (14) 99692-0588

E-mail: geolins@geolinspocosebombas.com.br



Registro: 84421



Registro: 2553401

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:

- Nome: Lucimara Fernanda da Costa Frederig
- CPF: 460.919.468-62
- Endereço: Rua Aimorés nº761, Centro Tupã/SP
- Telefone: (14) 99692-0588
- e-mail: geolins@geolinspocosebombas.com.br

Informar Agência e Conta para pagamento.

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi - Agência: 3022 -
Conta: 71650-8 - PIX: 50.763.612/0001-04

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Tupã, 29 de agosto de 2025.

GEO LINS POCOS E BOMBAS
 LTDA:5076361200104
 00104

Assinado de forma digital por GEO LINS POCOS E BOMBAS
 LTDA:50763612000104
 Dados: 2025.08.29 15:16:36 -03'00'

Representante legal

Lucimara F. da Costa Frederig

Carteira de Identidade nº49.894.757-9



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA
CNPJ - 50.763.612/0001-04

LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG, brasileira, maior, natural de Tupã/SP, nascida em 29/08/1996, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.894.757-9-SSP-SP, expedida em 22/06/2011 e do CPF nº 460.919.468-62, residente e domiciliada na Rua Tupi, nº 151, Bairro Parque Xingu, CEP: 16400-377, na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Única sócia componente de uma sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, com sede e foro na Rua Tupi, nº 151, Bairro Parque Xingu, CEP: 16400-377, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35234001371, em sessão de 14/02/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 50.763.612/0001-04, têm entre si, justo e contratado, em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, alterar uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir desta data a ter sede e foro na **Rua Aimorés, nº 761, Comércio, Bairro Centro, CEP: 17601-020, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.**

II - DO NOVO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir deste instrumento a explorar o ramo de: **Manutenção de poços artesianos com serviços combinados de instalação de painel elétrico, tubos e bombas; limpeza de poços artesianos; manutenção preventiva e corretiva em motobombas; perfuração de poços semi artesianos; perfuração de poços e sondagens; análise e teste em água para medir qualidade; instalação de equipamentos; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; comércio varejista de equipamentos, tubos de aço e pvc, cabos e materiais elétricos, bombas de água, sistema de filtro, painéis de comando, peças e materiais hidráulicos, insumos para montagem de poços tubulares profundos, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio atacadista de alimentos para animais e insumos agropecuários.**

Resolve mais, finalmente a sócia, consolidar a redação do contrato social primitivo e posterior alteração, passando a ter a seguinte redação:

"D A C O N S O L I D A Ç Ã O C O N T R A T U A L"

A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1º E 2º, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, com sede e foro na Rua Aimorés, nº 761, Comércio, Bairro Centro, CEP: 17601-020, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: **Manutenção de poços artesanais com serviços combinados de instalação de painel elétrico, tubos e bombas; limpeza de poços artesanais; manutenção preventiva e corretiva em motobombas; perfuração de poços semi artesanais; perfuração de poços e sondagens; análise e teste em água para medir qualidade; instalação de equipamentos; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; comércio varejista de equipamentos, tubos de aço e pvc, cabos e materiais elétricos, bombas de água, sistema de filtro, painéis de comando, peças e materiais hidráulicos, insumos para montagem de poços tubulares profundos, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio atacadista de alimentos para animais e insumos agropecuários.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A única sócia declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido e representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente

do país, detido em sua totalidade pela sócia **LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG**.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **22/05/2023**, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com decisão da administradora sócia.

CLÁUSULA QUINTA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO

A administração da Empresa está sendo exercida por sua sócia **LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A sócia **LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG** possui direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição ou falência da sócia, continuando com seus herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Falecendo a sócia quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

CLÁUSULA NONA

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações da sua única sócia, podendo ainda, deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. A sócia deverá deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, a administradora, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a sócia assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga a bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para

4050
4114

arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Tupã/SP, 30 de outubro de 2024.

LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARRA CENTURION GARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

372.848/24-2

JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/34NC4-7NZA7-TCQX6-66LAQ>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 34NC4-7NZA7-TCQX6-66LAQ

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG (CPF 460.919.468-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/34NC4-7NZA7-TCQX6-66LAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4025171

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA, CNPJ: 50.763.612/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0089372941



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.763.612/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2023	
NOME EMPRESARIAL GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LRF MANUTENCAO SERVICO E COMERCIO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AIMORES	NÚMERO 761	COMPLEMENTO ANEXO COMERCIO	
CEP 17.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOLINS@GEOLINSPCOSEBOMBAS.COM.BR		TELEFONE (14) 9761-8500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **14:52:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3fcf0764-7092-475e-9dcb-426bfd9ab167

Estabelecimento	
<p>IE: 697.220.488.110 CNPJ: 50.763.612/0001-04 Nome Empresarial: GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA Nome Fantasia: LRF MANUTENCAO SERVICO E COMERCIO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA AIMORES Nº: 761 CEP: 17.601-020 Município: TUPA</p> <p>Complemento: ANEXO COMERCIO Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 14/09/2023 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA</p> <p>Atividades Econômicas: Perfuração e construção de poços de água Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Perfurações e sondagens Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Testes e análises técnicas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/10/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.41.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
112853	50.763.612/0001-04	419.206.540.110	SIMPLES NACIONAL	25/05/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL

GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA

LOGRADOURO

RUA - TUPI

NÚMERO

151

COMPLEMENTO

CEP

16400377

BAIRRO

PARQUE XINGU

MUNICÍPIO

LINS

UF

SP

CÓDIGO CNAE

4744003

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO CNAE

3313999

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314702

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

4312600

Perfurações e sondagens

4399105

Perfuração e construção de poços de água

4399199

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4742300

Comércio varejista de material elétrico

4744001

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

7120100

Testes e análises técnicas

8129000

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SÓCIO: 46091946862

LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG

EMPREENDEDOR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	22/05/2023	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
SIMPLES NACIONAL/COMÉRCIO E PREST.	16/02/2029	25/09/2023

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 15:33:40 do dia 22/02/2024

Código de Verificação: 5990-2440-9134



Prefeitura do Município de Tupã

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2431207470	3819324	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
18/11/2024		
DATA DE VALIDADE		
28/06/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA	50.763.612/0001-04
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA AIMORES, 761 ANEXO COMERCIO CENTRO, Tupã - SP CEP: 17601020	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	259.90

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 259.90 (M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 4312600 - Perfurações e sondagens
 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 7120100 - Testes e análises técnicas
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 30/10/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 00516400

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4399-1/05-Perfuração e construção de poços de água

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar n° 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:
3313-9/99-Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar n° 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

3314-7/02-Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4312-6/00-Perfurações e sondagens

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4399-1/99-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

7120-1/00-Testes e análises técnicas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

8129-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

3329-5/99-Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4623-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4692-3/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/06/2023	CLCB 0001033763	28/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4101384	18/11/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/11/2024		3313-9/99
		3314-7/02
		3329-5/99
		4312-6/00
		4399-1/05
		4399-1/99
		4623-1/09
		4692-3/00
		4742-3/00
		4744-0/01
		4744-0/03
		4789-0/04
		7120-1/00
		7490-1/04
		8129-0/00

8211-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Tupã**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

18/11/2024

8211-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

18/11/2024

7490-1/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

18/11/2024

4789-0/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

18/11/2024

4692-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

18/11/2024

8129-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

18/11/2024

7120-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

18/11/2024

4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

Prefeitura de Tupã

18/11/2024

4399-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

4312-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

3314-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

4623-1/09

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

3329-5/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

4744-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

3313-9/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

18/11/2024

4399-1/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

18/11/2024

SPP2431207470

18/11/2026



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro

CNPJ: 44573087000161

Data de Emissão: 18/12/2024

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CADASTRO : 50116500

CONTRIBUINTE

Código:: **00360167**

Nome: **GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA** CNPJ: **50763612000104**

Nome Fant.:

Endereço: **RUA AIMORES** Nº: **761** CEP: **17607020**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **TUPÃ** Estado: **SP**

ESTABELECIAMENTO

Cadastro: **50116500**

Endereço: **RUA AIMORES** Nº: **761** CEP: **17607020**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **Tupã** Estado: **SP**

Area: **40,00** Nº Empregados: **0** Região: **1**

Insc Estadual: Insc Municipal: **50116500** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **22/05/2023** Processo: **16.384/2024** Encerramento: Processo:

Utiliza NFS-e: N **Optante Pelo Simples: SIM** Regime de Caixa: **NÃO**

Escritório: **CONTA BILIDADE PROPRIA** Email:

Fone Escr.: Tipo de Cadastro: **ME**

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Serviço**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **20000**

Atividade: **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde
100710	07.10	01 - Prestação de	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóv	
101401	14.01	01 - Prestação de	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	
101406	14.06	01 - Prestação de	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive	
100702	07.02	01 - Prestação de	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de	
101709	17.09	01 - Prestação de	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	
101002	10.02	01 - Prestação de	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores	
101702	17.02	01 - Prestação de	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral	
002053	01035003	02 - Licença	PERFUR.DE POCOS C/ASSISTENCIA	

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
00360177	LUCIMARA FERNANDA DA COSTA	46091946862	22/05/2023		



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.763.612/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040330771-48
Data e hora da emissão 08/04/2025 16:22:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

CNPJ: 44573087000161

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ - Telefone: 34041000

RUAPraça da Bandeira, 800 - CENTRO


Certidão negativa de TRIBUTOS MUNICIPAIS (Mobiliário)
Certidão Negativa N° 13998/2025

Contribuinte GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA	CPF/CNPJ 50763612000104	RG/Inscr.Estadual	Cadastro 50116500	Inscr. Municipal 50763612000104
Endereço RUA AIMORES, n° 761 - CENTRO		CEP 17607020		
Dados Complementares				
Nome Fantasia	Data de Abertura 22/05/2023	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0	
Atividade Livre PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS				

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG	46091946862	, -	-

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) não possui pendências de natureza mobiliária junto aos cofres públicos municipais, nesta data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias nos termos do art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

ESSA CERTIDÃO ABRANGE OS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de agosto de 2025

Documento valido até: 18/09/2025

Código para consulta da autenticidade: AFBAFAB62914A00D

Acesse <https://tupa.fiorilli.app:2053/api/sia/portal/servicos>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

DOCUMENTO EMITIDO DIGITALMENTE, DISPENSA ASSINATURA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.763.612/0001-04
Razão Social: GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA
Nome Fantasia: LRF MANUTENCAO SERVICO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2025
Código de Controle: C51FD3E3005DB7C3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/09/2025
Código de Controle: 2025081003396124084902

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2025
Código de Controle: 328140302025



A empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.763.612/0001-04**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Lucimara Fernanda da Costa Frederig** portador(a) da Carteira de Identidade nº **49.894.757-9** e do CPF nº **460.919.468-62**, **DECLARA** expressamente:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que nos enquadrados nos requisitos de:

Microempresa (ME)

Empresa de Pequeno Porte (EPP),

Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados.

- A. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- C. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- D. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- E. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA | CNPJ: 50.763.612/0001-04

Rua Aimorés, Nº 761 – Tupã/SP | Tel.: (14) 99692-0588

E-mail: geolins@geolinspocosebombas.com.br



- F. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- G. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- H. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- I. Que assume responsabilidade com a sustentabilidade na execução do objeto proposto.
- J. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- K. **DECLARAMOS** ainda, sob as penas da lei, que não fui declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira.
- L. **DECLARAMOS** ainda, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa nesta Prefeitura Municipal e qualquer outro motivo que impossibilite a participação no referido processo licitatório;
- M. Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.
- N. **Declaro**, para os devidos fins, que estou ciente de que os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



Tupã, 01 de julho de 2025

GEO LINS
POÇOS E
BOMBAS
LTDA:50763612
000104

Assinado de forma
digital por GEO LINS
POÇOS E BOMBAS
LTDA:50763612000104
Dados: 2025.07.01
14:35:37 -03'00'

Lucimara F. da Costa Frederig



Registro: 84421



Registro: 2553401

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1706/2025

Conforme o disposto no Aviso de Contratação Direta em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida Dispensa Eletrônica, é(são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro
FABRICIO ALVES MENDES	GEOLOGO	PR-204549/D	10/06/2022

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Tupã, 29 de agosto de 2025.

FABRICIO
ALVES
MENDES:4673
3394871

Assinado de forma
digital por FABRICIO
ALVES
MENDES:46733394871
Dados: 2025.08.29
15:36:44 -03'00'

Responsável Técnico

Fabricio Alves Mendes

GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA | CNPJ: 50.763.612/0001-04

Rua Aimorés, Nº 761 – Tupã/SP | Tel.: (14) 99692-0588

E-mail: geolins@geolinspocosebombas.com.br



Registro: 84421



Registro: 2553401

GEO LINS
POCOS E
BOMBAS
LTDA:507636
12000104

Assinado de forma
digital por GEO LINS
POCOS E BOMBAS
LTDA:50763612000
104
Dados: 2025.08.29
15:37:01 -03'00'

Representante legal

Lucimara F. da Costa Frederig

Carteira de Identidade nº49.894.757-9

GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA | CNPJ: 50.763.612/0001-04

Rua Aimorés, Nº 761 – Tupã/SP | Tel.: (14) 99692-0588

E-mail: geolins@geolinspocosebombas.com.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 45471/2025

Validade: 14/10/2025

Nome civil:
 FABRICIO ALVES MENDES

CPF:
 467.333.948-71

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-204549/D

Documento de Identidade:
 07520965687

Registro Nacional:
 1721020802

Órgão emissor:
 DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
 10/06/2022

Filiação:
 PAI: JOSE ARAUJO MENDES
 MÃE: ROZELI ALVES DA CRUZ

Naturalidade:
 SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 09/06/2022 - Diplomação: 14/07/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Obs.: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- trabalhos topográficos e geodésicos;
- levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- estudos relativos às ciências da terra;
- trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*1

(*1 IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- situação, vias de acesso e comunicação;
- planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- perfis geológicos-estruturais;
- descrições detalhada da jazida;
- quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- resultado dos ensaios de beneficiamento;
- demonstração da possibilidade de lavra;
- estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.".

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA

CNPJ: 50763612000104

Desde: 03/04/2024 Carga Horária: 12h

S S HIDRO SOLUCOES LTDA

CNPJ: 43686778000109

Desde: 11/04/2024 Carga Horária: 4h

CORRIENTAL CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA

CNPJ: 55116862000176

Desde: 14/11/2024 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111853/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/04/2025 15:49:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3555138/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: FABRÍCIO ALVES MENDES

Número de registro no CREA-SP: 5071439415
Registro Nacional do Profissional: 1721020802

Expedido em: 15/04/2024
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 467.333.948-71

Endereço: Rua NARDINA RODRIGUES JOHANSEN, 392 BLOCO 4 APTO 508
LOTEAMENTO MALBEC
87005002 - MARINGÁ - PR

Título e atribuição:

Título: GEÓLOGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3555138/2025 Página 02

Atribuição: LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962.

Empresa:

Razão Social: GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA

Número de Registro no Crea-SP: 2553401

Expedido em: 13/08/2024

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/08/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3555138/2025 Página 03

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0f893a79-8f54-48a4-b897-221d6f44a207

Situação cadastral extraída em: 19/02/2025 16:25:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3555149/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABRÍCIO ALVES MENDES

Número de registro no CREA-SP: 5071439415
Registro Nacional do Profissional: 1721020802

Expedido em: 15/04/2024
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 467.333.948-71

Endereço: Rua NARDINA RODRIGUES JOHANSEN, 392 BLOCO 4 APTO 508
LOTEAMENTO MALBEC
87005002 - MARINGÁ - PR

Título e atribuição:

Título: GEÓLOGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3555149/2025 Página 02

Atribuição: LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962.

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 10/05/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/02/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5dc4ae02-082f-4e67-b3bb-aa6e0e464364

Situação cadastral extraída em: 19/02/2025 16:28:43

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3555149/2025 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2025



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 45418/2025

Validade: 14/10/2025

Razão social:
GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA

CNPJ:
50.763.612/0001-04

Num. Registro:
84421

Data do Registro:
03/04/2024

Capital Social:
R\$ 20.000,00

Endereço:
RUA AIMORES, 761, CENTRO

CEP:
17601-020

Cidade:
TUPA-SP

Nº da Alteração Contratual:
99

Data da última alteração:
01/11/2024

Objetivo Social:

Manutenção de poços artesanais com serviços combinados de instalação de painel elétrico, tubos e bombas; limpeza de poços artesanais; manutenção preventiva e corretiva em motobombas; perfuração de poços semi artesanais; perfuração de poços e sondagens; análise e teste em água para medir qualidade; instalação de equipamentos; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; comércio varejista de equipamentos, tubos de aço e pvc, cabos e materiais elétricos, bombas de água, sistema de filtro, painéis de comando peças e materiais hidráulicos e insumos para montagem de poços tubulares profundos, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio atacadista de alimentos para animais e insumos agropecuários.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 50.763.612/0001-04

NOME CIVIL: FABRICIO ALVES MENDES

Carteira: PR-204549/D - Data de expedição: 10/06/2022

Desde 03/04/2024 - Carga horária: 12h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Obs.: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- trabalhos topográficos e geodésicos;
- levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- estudos relativos às ciências da terra;
- trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*1

(*1 IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- situação, vias de acesso e comunicação;
- planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- perfis geológicos-estruturais;
- descrições detalhada da jazida;
- quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- resultado dos ensaios de beneficiamento;
- demonstração da possibilidade de lavra;
- estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis."

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 50.763.612/0001-04**NOME CIVIL: JOÃO VITOR FERMINO ANGOTI**

Carteira: PR-192321/D - Data de expedição: 02/02/2021

Desde 03/04/2024 - Carga horária: 12h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111742/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/04/2025 15:07:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3607101/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA

CNPJ: 50.763.612/0001-04

Endereço: Rua TUPI, 151
 PARQUE XINGU
 16400377 - Lins - SP

Número de registro no CREA - SP: 2553401

Data do registro: 13/08/2024

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA A ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS AQUI ANOTADO. NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, AGRONOMIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE MINAS E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM SERVIÇOS COMBINADOS DE INSTALAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO, TUBOS E BOMBAS; LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOBOMBAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS; ANÁLISE E TESTE EM ÁGUA PARA MEDIR QUALIDADE E TESTE DE VAZÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, TUBOS DE AÇO E PVC, CABOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, BOMBAS DE ÁGUA, SISTEMA DE FILTRO, PAINÉIS DE COMANDO PECAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS PARA MONTAGEM DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3607101/2025 Página 02

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FABRÍCIO ALVES MENDES

Título: GEÓLOGO

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5071439415

Registro Nacional: 1721020802

Data de início da responsabilidade técnica: 14/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3607101/2025 Página 03

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e328e43d-e636-43d8-b84b-4ed533314075

Situação cadastral extraída em: 11/04/2025 12:14:44 - Certidão reimpressa em 01/07/2025 11:13:57.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LINS, situada à Avenida: NICOLAU ZARVOS, 631, , VILA CLÉLIA, LINS-SP, CEP: 16401-300, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de Abril de 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **FABRÍCIO ALVES MENDES**, brasileiro, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº 50.660.342-8 e do CPF/MF nº 467.333.948-71 e registrado no CREA-PR sob nº 204.549/D com endereço na Rua Nardina Rodrigues Johanssen nº 3912, bloco 4, apartamento 508, no município de Maringá, estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa **GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA**, CNPJ/MF nº 50.763.612/0001-04 com endereço na Rua Tupi nº 151 Lins/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir função de responsável técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no ART de desempenho de cargo ou Função.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos. Assim como a ART de Cargo e Função para atribuição de responsabilidade e geração de vínculo junto à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, nos prazos combinados conforme cada objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibos.

3.1- Os Serviços serão prestados de **segunda a quarta-feira das 14 às 18 horas, totalizando 12 horas semanais.**

3.2- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- A vigência do contrato será de 4 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra ou serviço que estiverem sob a responsabilidade técnica profissional

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Lins, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Maringá, 02 de abril de 2024.

50 763 612 LUCIMARA
FERNANDA DA COSTA
FREDERIG:507636120001
04

Assinado de forma digital por 50
763 612 LUCIMARA FERNANDA DA
COSTA FREDERIG:50763612000104
Dados: 2024.04.16 19:53:30 -03'00'

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

FABRÍCIO ALVES MENDES

Data: 02/04/2024 09:24:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

FABRÍCIO ALVES MENDES

CPF 467.333.948-71



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620250007991

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABRÍCIO ALVES MENDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABRÍCIO ALVES MENDES
Registro: 5071439415-SP RNP: 1721020802
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 2620250715231 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/04/2025 Baixada em: 29/04/2025
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620241594516
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAEB CNPJ: 45.289.329/0001-52
RUA 30 No.: 220
Complemento: Avenidas 39x41 Bairro: Centro
Cidade: Barretos UF: SP CEP: 14780120 PAIS: BRASIL
Contrato: 21/2024 Celebrado em: 24/05/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 82.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Igreja Católica No.: S/N
Complemento: Bairro: Distrito Prata
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 12/09/2024 Conclusão Efetiva: 20/09/2024 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Coleta de Dados, de qualidade da água de aquífero. 3,00000 unidade. 2) Execução, Execução de obra, de poços tubulares, limpeza. 4,00000 homem hora. 3) Execução, Execução de obra, de poços tubulares, completação. 72,00000 metro. 4) Execução, Execução de serviço técnico, de poços tubulares, retirada/recolocação de equipamento de bombeamento. 1,00000 unidade. 5) Execução, Execução de obra, de poços tubulares, ensaio de bombeamento. 24,00000 hora. 6) Execução, Execução de serviço técnico, de poços tubulares, perfil geológico. 1,00000 unidade. 7) Execução, Execução de serviço técnico, de poços tubulares, perfil construtivo. 1,00000 unidade. 8) Execução, Execução de serviço técnico, de poços tubulares, monitoramento de aquífero. 4,00000 hora.

Observações

Serviço de perfilagem ótica de poço tubular profundo;
Análise Físico-Química e Bacteriológica d água;
Limpeza com compressor de alta pressão;
Teste de vazão de 24 horas com conjunto motobomba;
Teste de recuperação de 4 horas;
Reencamisamento de poço, de 6 para 4 polegadas - 72 metros.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250007991
05/05/2025 10:35:38
Autenticação Digital: akvg30xT11Tz1gl5J5zAlAa3l5xgk35G

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB**, localizado na Rua 30, nº 220, no bairro Baroni, CEP: 14.780-120, Barretos – SP, por meio de seu representante legal, **CERTIFICA** que a empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.763.612/0001-04**, com sede na Rua Aimorés, Centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP:**17.607-020**, foi contratada para a execução dos serviços relacionados ao Poço Tubular Profundo do Povoado do Prata, localizado em área do SAAEB, no município de Barretos – SP, nas coordenadas UTM 22K 7.736,473 km N e 724,699 km E, DATUM WGS, com início 12/09/2024 e término dos serviços 20/09/2024.

A empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA** realizou os seguintes serviços, conforme cronograma de execução acordado:

- Perfilagem Ótica: Filmagem no interior do poço tubular profundo, com descida de equipamento de perfilagem ótica, utilizando câmera submergível, realizando visadas laterais e de fundo, além de giros de 360° para análise completa do poço Artesiano de 150 metros.
- Teste de Bombeamento (Ensaio de Vazão 24 horas): Realização de bombeamento contínuo do poço tubular profundo, com aferição dos níveis hidrodinâmicos conforme a norma ABNT NBR 12244/2006. O serviço foi acompanhado de relatório técnico detalhado com motobomba de 7,5 HP.
- Análise de Água: Emissão de relatório técnico de análise da água, com os padrões indicados pela legislação vigente.
- Reencamisamento de Poço Tubular com fornecimento de tubulação em aço com solda profissional nas emendas de junção: 62 metros de reencamisamento.
- Cimentação entre tubos: Realização da cimentação de forma adequada entre os tubos do poço, garantindo sua vedação e integridade.



- Limpeza e Desinfecção do Poço: Processo de limpeza e desinfecção para garantir a qualidade da água do poço com produtos adequados.
- Lacre do Poço: Finalização do processo com o lacre do poço, assegurando que todas as condições de segurança e qualidade fossem atendidas.
- Descida de conjunto motobomba 7.5HP e retirada de conjunto motobomba com guincho hidráulico para realização de teste de vazão. Profundidade do poço: 150 metros.

Anotação de Responsabilidade Técnica assinada pelo Geólogo Fabrício Alves Mendes, profissional devidamente registrado, pela execução dos serviços, registrada sob o número 2620241594516 no CREA-SP.

Por esta razão, o SAAEB atesta que a empresa está apta a cumprir com o objeto contratado, sem que haja qualquer irregularidade ou falha que desabone sua capacidade técnica. A execução foi conforme o cronograma e os requisitos estabelecidos no contrato.

Este atestado é emitido para fins de comprovação da execução do contrato e da capacidade técnica da empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, no cumprimento de todos os requisitos técnicos exigidos para o serviço descrito.

Estância Turística de Barretos, 22 de abril de 2025.

JEAN LUCAS DOS
SANTOS:40292111860

Assinado de forma digital por JEAN LUCAS
DOS SANTOS:40292111860
Dados: 2025.04.22 17:23:26 -03'00'

Eng. Jean Lucas dos Santos

Coordenador de Planejamento, Resíduos e Obras

CREA/SP: 5069813817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CÂMPUS REGIONAL DE UMUARAMA

CAU/CTC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, localizado na AV COLOMBO, nº5790, na ZONA 7, CEP: 87020-900, Maringá – PR, por meio de seu representante legal, **CERTIFICA** que a empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.763.612/0001-04, com sede na Rua Aimorés, Bairro Centro, nº761 na cidade de Tupã-SP, CEP: 17.607-030, foi contratada para a execução dos serviços relacionados ao Poço Tubular Profundo da FAZENDA CAU/CCA, S/N, localizado em área da UEM - CAMPUS UMUARAMA, no município de Umuarama – PR, nas coordenadas **-23,791846 x - 53,257613**.

A empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA** realizou os seguintes serviços, conforme cronograma de execução acordado:

- **Teste de Bombeamento (Ensaio de Vazão):** Realização de bombeamento contínuo do poço tubular profundo, com aferição dos níveis hidrodinâmicos conforme a norma ABNT NBR 12244/2006. O serviço foi acompanhado de relatório técnico detalhado.
- **Estudo Hidrogeológico para Outorga:** Levantamento de informações geológicas e hidrogeológicas, um diagnóstico da emissão de relatório técnico conforme critérios do Órgão Ambiental.
- **Adequação de Poço Artesiano para Obtenção de Outorga:** Instalação de equipamentos exigidos pelos órgãos reguladores, implementação de medidas de controle e monitoramento. Emissão de laudos técnicos e atualização cadastral do poço.
- **Tramitação de Documentação Perante o Órgão IAT (SIGARH) para Obtenção de Outorga:** Elaboração e protocolo da documentação necessária, acompanhamento do processo no Sistema de Gestão Ambiental de Recursos Hídricos (SIGARH). Atendimento a questões técnicas solicitadas pelo órgão ambiental, finalização do processo e obtenção da autorização de uso da água.
- **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** A empresa apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica assinada pelo Geólogo Fabrício Alves Mendes, profissional devidamente registrado, pela execução dos serviços, registrada sob o número 1720246326178 no CREA-PR.

Por esta razão, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ** atesta que a empresa está apta a cumprir com o objeto contratado, sem que haja qualquer irregularidade ou falha que desabone sua capacidade técnica. A execução foi conforme o cronograma e os requisitos estabelecidos no contrato.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CÂMPUS REGIONAL DE UMUARAMA

CAU/CTC



Este atestado é emitido para fins de comprovação da execução do contrato e da capacidade técnica da empresa **GEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA**, no cumprimento de todos os requisitos técnicos exigidos para o serviço descrito.

Umuarama , 10 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDREI FELIPE GOMES

Data: 10/03/2025 14:01:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrei Felipe Gomes

Diretor Do campus Regional de Umuarama

Engenheiro Civil CREA-PR 118788/D